PORTARIA N° 014/2019

**Designa Comissão de Serviços e Assuntos Públicos Municipais – Câmara Municipal – Apuração de Possíveis Irregularidades – Providências.**

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 66, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, e considerando a necessidade de se apurar as possíveis irregularidades referentes a construção do portal localizado na entrada da cidade,* **RESOLVE:**

**Art. 1° -** Ficam designados os vereadores membros efetivos da Comissão de Serviços e Assuntos Públicos Municipais desta Câmara Municipal, nomeados pela Portaria nº 011/2019, de 06/02/2019, para apurar as possíveis irregularidades referentes à construção do portal localizado na entrada da cidade.

**Art. 2° -** A Comissão designada por esta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta para finalizar seus trabalhos e apresentar relatório final sobre o caso a ser apurado.

**Art. 3º** - Após a finalização dos trabalhos, a Comissão encaminhará relatório conclusivo de seus trabalhos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e para as autoridades competentes para apreciação dos fatos apurados, se necessário for.

 **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carmo do Cajuru, 14 de março de 2019.**

**Edésio Eustáquio Avelar Adriano Nogueira da Fonseca**

 **Presidente 1º Secretário**